universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Referência: BI-1/CESAM/REUSE/2025

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 **Bolsa(s) de Investigação** (BI) no âmbito do projeto "REUSE - Enzymatic CO2 Capture in a Rotating Packed Bed and Electrocatalytic CO2 Reduction to Useful Products" (GA 101172954) do CESAM nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ambiente, Engenharia Química/Mecânica, Física.

2. Fonte de Financiamento: Horizonte Europa

3. Requisitos de admissão:
1) Estudantes inscritos em Programa Doutoral nas áreas de: Ciências e Engenharia do Ambiente, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Matemática, Matemática Aplicada, Engenharia Física, Engenharia da Refinação, Petroquímica e Química.
Identificam-se como requisitos preferenciais:

a) Licenciatura em Engenharia ou Física
b) Publicações em revistas científicas indexadas e/ou em atas de congressos científicos.
c) Conhecimento suficiente de língua inglesa escrita e falada.
d) Experiência em trabalho de campo e espírito de equipa.

A prova de inscrição/matrícula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em doutoramento.
Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos:
O plano de trabalhos a desenvolver durante a bolsa reflecte o âmbito do projecto e consiste no seguinte:

a) Revisão bibliográfica do processo de co-combustão/co-gasificação para produção de energia e alimentação a sistemas complementares (e.g., unidades de captura de CO_2).
b) Simulação computacional dos processos de co-gasificação e co-combustão usando software comercial e ANSYS FLUENT.

c) Optimização do sistema simulado utilizando métodos estatísticos (Planeamento de Experiências).
d) Realização dos ensaios experimentais de co-gasificação e co-combustão.
e) Disseminação dos resultados obtidos, realização de artigos, e suporte às atividades de gestão.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no DAO da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Doutor Valter Bruno Reis e Silva.

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 18 meses, com início previsto em maio de 2025, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 309,64€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*,* montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
a) Avaliação curricular (50%)
    a1) Carta de motivação (20%);
    a2) Componente científica (60%);
    i. Publicações (10%);
    ii. Participação em atividades de I&I (45%);
    iii. Participação/organização de eventos científicos (45%);
    a3) Outros méritos relevantes para o desempenho das funções (20%).
b) Entrevista (50%).

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores no(s) método(s) de seleção consideram-se excluídos da valoração final.

O júri reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa no caso de não se apresentarem a concurso candidatos com o perfil adequado.

11. Composição do Júri de Seleção:
Vogais efectivos:
Dr. Valter Bruno Reis e Silva
Prof. Luís António da Cruz Tarelho

Vogais suplentes:
Flávio Gonzaga Castro Santos Silva
Paula Sofia Gil Neto Quinteiro

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 19 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.
As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.
As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para v.b.silva@ua.pt

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até final de dezembro 2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro (ua.pt).